



PARECER DA CONTROLADORIA – FASE EXTERNA

EMENTA: PROCESSO 43/2026 – ASSUNTO

GERAL: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, TIPO POPULAR, ZERO QUILOMETROS, DESTINADO AO USO EXCLUSIVO DO CONSELHO TUTELAR.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 43/2026, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, TIPO POPULAR, ZERO QUILOMETROS, DESTINADO AO USO EXCLUSIVO DO CONSELHO TUTELAR, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço ITEM**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe “realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”, bem como “examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

Destaca-se, preliminarmente, que a auditoria da fase interna ou preparatória do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento

das exigências ditadas na Lei n.º 14.133/2021 e a regularidade da publicidade.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada na Lei 14.133/2021:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **43/2026**;
- Documento de Formalização de Demanda;
- Portaria da Secretaria demandante;
- Portaria do fiscal de contrato;
- Portaria nº 548/2025 – Designando agente de contratação, equipe de apoio e pregoeiro do Município;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Pesquisa realizada através do banco de preço com estimativa do valor em R\$ 90.986,88 (noventa mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos);
- Solicitação de informações orçamentárias;
- Dotação orçamentária;
- Termo de Referência;
- Minuta do Edital, Contrato e seus anexos;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, opinando pela regularidade jurídica.
- Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2026, com critério de julgamento menor preço POR ITEM e sessão marcada para o dia 12/03/2026 às 11:00 horas na Comissão Permanente de Licitação, de forma eletrônica;
- Portaria nº 548/2025 – Designando agente de contratação, equipe de apoio e pregoeiro do Município;

Anderson Pereira Gomes
Controlador Geral do Município
Portaria 203/2025



- Publicação do Edital:
 - DOM em 25/02/2026;
 - JORNAL em 26/02/2026;
 - PNCP em 27/02/2026;
 - SINC em 27/02/2026;
- Propostas de preço readequada;
- Documentos de habilitação;
- Ata de realização do pregão eletrônico;
- Parecer técnico CPL;
- Encaminhamento para CGM para fase externa.

III - CONCLUSÃO

Após análise realizada por esta CGM, recomenda-se que no ato de contratação as certidões estejam atualizadas, sem mais, à luz da lei vigente, declaro CONFORMIDADE REGULAR do processo. Encaminho os autos para autoridade competente a fim de que seja realizada a homologação.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 19 de março de 2026.


Anderson Pereira Gomes
Controlador Geral Interino do Município
Portaria 203/2025

Anderson Pereira Gomes

Controlador Geral Interino do Município

Portaria nº 203/2025



Prefeitura Municipal de Barra do Corda

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação

Pregão Eletrônico N° 013

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: BRANDAO VEICULOS LTDA

53.641.615/0001-63

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 1 - 1 - VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, TIPO POPULAR, ZERO KM,	RENAULT KWID ZEN	90.000,00	1	90.000,00

QTD: 1

VALOR TOTAL: 90.000,00

VALOR GERAL: 90.000,00